



Ofício Circular nº 581/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Juízes(as) com competência Criminal

Processo nº 0002614-38.2025.2.00.0806 (PJeCOR)

Assunto: Alteração da nomenclatura do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil (DETIC/PCCE) nos sistemas e-SAJ e PJe.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca d o inteiro teor do Ofício nº 1011/2025/GAB/PCCE (ID 6550918), oriundo da Polícia Civil do Estado do Ceará, no qual comunica a alteração da nomenclatura do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil (DETIC/PCCE), tanto no portal e-SAJ quanto no sistema PJe, o qual passou a ser **Unidade de Baixa Judicial da Polícia Civil**.

Frise-se que a referida unidade já se encontra apta a receber intimações eletrônicas, tanto no e-SAJ (código unificado SAJPG nº 23831657) como no PJe.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 24/10/2025 13:23:13
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102413231359100000006341964>
Número do documento: 25102413231359100000006341964

Num. 6746674 - Pág. 1



Encaminha Of.1011/2025 Polícia Civil CE (comunicação sobre alteração de nomenclatura de unidade)

De Baixa Judicial - ASJUR <baixajudicial.asjur@pc.ce.gov.br>

Data Seg, 2025-09-15 13:34

Para TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

2 anexos (773 KB)

OFICIO 1011.2025 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA.pdf; COMUNICACAO INTERNA 000727.2025.PCCE.GABDG.pdf;

Prezados,

Pelo presente encaminhamos, anexos, o Ofício nº 1011/2025 e comunicação interna , oriundos do Gabinete do Delegado Geral de Polícia Civil, versando sobre migração da atividade de baixa judicial, do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação-DETIC para a Assessoria Jurídica da referida instituição, bem como alteração da nomenclatura da unidade nos portais SAJ e PJe, para fins de comunicação a todas as Varas Criminais do Estado e Unidades dos Juizados Criminais, acerca da alteração em tela, bem como a atualização do respectivo modelo de ato ordinatório (código nº 4679), em conformidade com a nova distribuição de atividades desta Polícia Civil.

Atenciosamente,

OIP Vládia Rios
Assessoria Jurídica
PCCE



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

OFÍCIO N° 1011/2025/GAB/PCCE

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhora
Desemb. Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Assunto: Alteração de nomenclatura de unidade no portal e-SAJ e PJE e
atualização do modelo de ato ordinatório no portal e-SAJ

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-o com as cordialidades de estilo e em atenção à necessidade
de adequação administrativa, encaminho a presente comunicação nos seguintes
termos:

Considerando a Comunicação Interna nº 000727/2025/PCCE/GABDG
(anexa), que transferiu a atividade de baixa judicial da Coordenadoria de
Tecnologia da Informação e Comunicação para a Assessoria Jurídica desta
Instituição, em razão da readequação das atividades congêneres da Polícia Civil;

Considerando, ainda, a alteração da nomenclatura das unidades tanto no
portal e-SAJ quanto no Portal PJE, de Departamento de Tecnologia da
Informação e Comunicação da Polícia Civil – DETIC/PCCE para **Unidade de
Baixa Judicial da Polícia Civil**, medida destinada a refletir a nova estrutura de
atribuições e assegurar o correto direcionamento das comunicações judiciais
referentes ao arquivamento de inquéritos e à baixa de registros de infratores no
Sistema de Informações Policiais – SIP;

Considerando, ademais, que a referida unidade encontra-se apta a
receber intimações eletrônicas tanto por meio do portal e-SAJ (código unificado
SAJPG nº 23831657), quanto por meio do Portal PJE;



POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Considerando, por fim, a orientação expedida por essa Corregedoria-Geral, por meio do Ofício Circular nº 43/2021, acerca da elaboração de ato ordinatório padronizado para comunicação com o DETIC/PCCE (modelo de ato ordinatório no portal e-SAJ- código nº4679);

SOLICITA-SE a comunicação a todas as Varas e Juizados Criminais de Fortaleza e demais Comarcas e Juizados do Estado acerca da alteração da nomenclatura das unidades nos portais e-SAJ e PJE, de Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Ceará – DETIC para **Unidade de Baixa Judicial da Polícia Civil**, bem como a atualização do respectivo modelo de ato ordinatório no portal e-SAJ (código nº 4679) e correto direcionamento dos Ofícios no Portal PJE, em adequação à reorganização das atividades de baixa judicial da Polícia Civil.

No azo, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Cid Torres da Silva Filho
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000727/2025/PCCE/GABDG**

De: PCCE/GABDG

Data: 11/07/2025

Para: PCCE/COGEP

A Sua Excelência o Senhor
NARTAN DA COSTA ANDRADE
Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP)
Nesta

Assunto: Remoção de servidoras

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o com as cordialidades de estilo, motivado pela necessidade de readequação das unidades da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará, no qual preceitua que a Polícia Civil é motivada na hierarquia e disciplina;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 7º do referido Estatuto, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO os princípios basilares do Direito Administrativo Brasileiro, especialmente aqueles relativos à eficiência e ao interesse público, por meio da racionalização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público premente em suprir a carência identificada para fins de atender minimamente às demandas ordinárias referente à atividade de baixa judicial, que deverá ser vinculada à Assessoria Jurídica desta Polícia Civil;

CONSIDERANDO as necessidades desta Polícia Civil em relação à sua organização interna, solicitamos a Vossa Excelência que promova a movimentação, de ofício, das servidoras abaixo relacionadas:

PCCE - POLÍCIA CIVIL

Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza - Ceará, 60055-090
Fone: (85) 31017300 Site: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/>



**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ**



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000727/2025/PCCE/GABDG

De: PCCE/GABDG

Data: 11/07/2025

Para: PCCE/COGEP

Nome: VLADIA VALESKA RIOS PINTO

Cargo: Oficial Investigadora de Polícia

Matrícula: 198.200-1-7

Lotação de origem: COTIC/PCCE

Lotação de destino: ASJUR

Data efetiva da movimentação: a partir da data da ciência do servidor da nova lotação

Email funcional: vladia.pinto@policiacivil.ce.gov.br

Cargo Comissionado/Função de Confiança: NÃO EXERCE.

Nome: LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS

Cargo: Oficial Investigadora de Polícia

Matrícula: 198.296-1-8

Lotação de origem: COTIC/PCCE

Lotação de destino: ASJUR

Data efetiva da movimentação: a partir da data da ciência do servidor da nova lotação

Email funcional: lisiane.matos@policiacivil.ce.gov.br

Cargo Comissionado/Função de Confiança: NÃO EXERCE.

Nome: MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA

Cargo: Oficial Investigadora de Polícia

Matrícula: 024952-1-X

Lotação de origem: COTIC/PCCE

Lotação de destino: ASJUR

Data efetiva da movimentação: a partir da data da ciência do servidor da nova lotação

Email funcional: leila.temoteo@policiacivil.ce.gov.br

Cargo Comissionado/Função de Confiança: NÃO EXERCE.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
Delegado-Geral da Polícia Civil do Ceará

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA**, em **22/07/2025, às 15:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

PCCE - POLÍCIA CIVIL

Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza - Ceará, 60055-090

Fone: (85) 31017300 Site: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/>



**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ**



COMUNICAÇÃO INTERNA N° 000727/2025/PCCE/GABDG

De: PCCE/GABDG

Data: 11/07/2025

Para: PCCE/COGEP



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código A8D1-EA69-607E-0106.

PCCE - POLÍCIA CIVIL

Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza - Ceará, 60055-090
Fone: (85) 31017300 Site: <https://www.policiacivil.ce.gov.br/>